

# MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE OBRAS Nº 005/2023 – contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos executivos complementares de engenharia para reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde Tamoio e Fazenda Grande, nesta cidade.

Na publicação do Ato de Homologação na Imprensa Oficial do Município do dia 10 de maio de 2023, Edição nº 5266:

Onde se lê:  
“289.657,80”  
Leia-se:  
“289.957,80”

#### Ato de Revogação

Unidade Compradora: Prefeitura do Município de Jundiá PREGÃO ELETRÔNICO: 52/2023 Objeto: SALBUTAMOL 2 MG/5 ML, SULFAMETOXAZOL 200 MG/5 ML E OUTROS - UGFS Revogação de PREGÃO ELETRÔNICO

Face ao que consta dos autos, revogamos o PREGÃO ELETRÔNICO número 52/2023 em 03/05/2023 pelo seguinte motivo: FRACASSADO, POR AUSÊNCIA DE LICITANTE PARTICIPANTE HABILITADO.

Itens Cancelados / Revogados

1 - SALBUTAMOL 2 MG/5 ML, XAROPE, FRASCO 120 ML Deserto, por ausência de licitante participante.

2 - SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML+TRIMETOPRIMA 40MG/5ML, SUSP, F100ML Fracassado, por ausência de proposta classificada

3 - FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML, GOTAS, FRASCO 20 ML Deserto, por ausência de licitante participante.

4 - CLORPROMAZINA 40 MG/ML - 4%, GOTAS, FRASCO 20 ML Fracassado, por ausência de proposta classificada

5 - LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML - 4%, GOTAS, FRASCO 20 ML Fracassado, por ausência de proposta classificada

6 - LIDOCAINA 100 MG/ML - 10%, SPRAY, FRASCO 50 ML Deserto, por ausência de licitante participante.

7 - HALOPERIDOL 2 MG/ML, GOTAS, FRASCO 30 ML Fracassado, por ausência de licitante participante habilitado

8 - FENOBARBITAL 40 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20 ML Fracassado, por ausência de proposta classificada

Empresas Inabilitadas

LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Informamos que decorrido o prazo de 05(cinco) dias úteis, de interposição de recurso, não houve quem dele fizesse uso.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 62, DE 09 DE MAIO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Jundiá e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010439/2021, ----

D E S I G N A, para integrar o GRUPO DE TRABALHO para implementação do PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DE CUIDADORES DE PESSOAS IDOSAS, atualmente constituído na forma da Portaria nº 10, de 18 de janeiro de 2023, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

V - Representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde;  
Titular: MARIA GABRIELA BORTOTTO, em substituição a *Selônia Patrícia Oliveira Sousa Caballero*.  
Suplente: MARIELA BESSE, em substituição a *Ana Lúcia Gavazza de Moraes*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## CASA CIVIL

### EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA UNIÃO DO POVO, com o objetivo de Fomento Cultural voltadas a Cultura Carnavalesca.

Processo SEI nº 10289/2023

Prefeito: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04

Responsável: Danilo Carlos Móra Magalhães - CPF nº 303.818.208-74

OBJETO: Fomento tem por objetivo, atividades artísticas, formativas, informativas e afirmativas concernente ao fomento cultural voltadas às práticas carnavalescas consideradas patrimônio histórico imaterial do Brasil, visando fortalecer e difundir a identidade coletiva que estabelecem relações de pertencimento, promovendo estímulo à mobilização e organização dos integrantes de agremiações carnavalescas e da comunidade

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 106.600,00 (cento e seis mil, e seiscentos reais).

ASSINATURA: 09 de maio de 2023.

### EXTRATO

TERMO ADITIVO III AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a CASA SANTA MARTA - CASAMAR, objetivando o desenvolvimento e execução de trabalho psicossocial para atendimento aos idosos residentes no Programa Vida Longa.

Processo SEI! nº 20020/2021

OBJETO: Substitui a Planilha de Aplicação Financeira; autoriza o transporte de saldo e reajusta o valor anual.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 6.796,56 (seis mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente à reajuste com base no índice do INPC de janeiro de 2023.

ASSINATURA: 09 de maio de 2023.

### EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 22/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE, objetivando garantir atenção integral aos portadores de deficiência visual, a fim de reabilitar e/ou habilitar a pessoa portadora de deficiência visual.

Processo SEI nº 10.141/2022

OBJETO: Fica, por força do presente Termo, acrescido o valor de R\$ 16.271,25 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) referente ao auxílio financeiro estabelecido pela Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023, decorrente de transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercício anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197 de 08 de dezembro de 2022.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 16.271,25 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e um real e vinte e cinco centavos).

ASSINATURA: 09 de maio de 2023.

### EXTRATO

TERMO ADITIVO IAO CONVÊNIO nº 19/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e o CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIÁ - CRJ, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em reabilitação física.

Processo SEI nº 0008586/2022

OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 77.939,96 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) referente ao auxílio financeiro estabelecido pela Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023, decorrente de transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercício anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197 de 08 de dezembro de 2022.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 77.939,96 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

ASSINATURA: 09 de maio de 2023.

### EXTRATO

TERMO ADITIVO IAO CONVÊNIO nº 12/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CABREÚVA e o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, visando a conjugação de esforços para a realização de necropsias por intermédio do Serviço de Verificação de Óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis – SVO.

Processo SEI! nº 6447/2022

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (3): Fica por força do presente Termo, reajustado o valor fixado na cláusula quarta do Convênio nº 012/2022, no percentual de 4,36%, com base no acumulado dos últimos 12 (doze) meses, de abril/2022 a março/2023, pela variação do INPC/IBGE, passando o valor mensal para R\$ 1.461,04 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos), a partir da data de assinatura.

ASSINATURA: 09 de maio de 2023.

### EXTRATO

TERMO ADITIVO IAO CONVÊNIO nº 016/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LOUVEIRA e o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, visando a conjugação de esforços para a realização de necropsias por intermédio do serviço de verificação de óbitos e esclarecimento da causa mortis – SVO.

Processo SEI! nº 283/2022.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (3): Fica por força do presente Termo, reajustado o valor fixado na cláusula quarta do Convênio nº 016/2022, no percentual de 4,36%, com base no acumulado dos últimos 12 (doze) meses, de abril/2022 a março/2023, pela variação do INPC/IBGE, passando o valor mensal para R\$ 1.461,04 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos), a partir da data de assinatura.

ASSINATURA: 09 de maio de 2023.